Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 184/2022 - LEI No. 2915/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 100.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.09.02.08.244.0034.2087	**CONTRIBUIÇÃO AS ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL (PSA/ PSE)**	
3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00518**	**100.000,00**
Fonte: 129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	100.000,00
		100.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.09.02.08.244.0033.2084	**PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00497**	**100.000,00**
Fonte: 129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	100.000,00
		100.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 06 de Julho de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner